



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MIGUEL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 100/2025 - RPP

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 609/2018/RPP

PROCESSO: 6016.2018/0016626-9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.20.12.365.3025.2.828.3.3.50.39.00 .00.1.500.9001.0

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI VIVER E CRESCER

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal da Educação doravante designada SME, neste ato representada pelo DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO senhor (a) JAIR SIPIONI, consignado (a) nos termos da competência delegada, pela Portaria nº 5.318 de 24 de agosto de 2020, e a OSC INSTITUTO DIAS E MARTINS, localizada na RUA ÁGUAS DE MARÇO, 01, CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ BONIFÁCIO/ CEP: 08257-010 / SAO PAULO - SP, C.N.P.J. nº 00.577.417/0001-11, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio de seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a cláusula TERCEIRA da Parceria supracitada, objetivando REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MANTENDO A CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, nos termos da Portaria n.º 4.548/2017 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS (as) CEI/CRECHES PARCEIRAS

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento a partir de 01/02/2025, um Centro de Educação Infantil / Creche com as seguintes características:

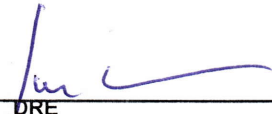
- 3.1. NOME: CEI VIVER E CRESCER
- 3.2. ENDEREÇO: RUA LAGOA DOURADA, 01, JARDIM BARTIRA/ CEP: 08151-460/ SAO PAULO - SP.
- 3.3. CAPACIDADE UNIDADE: 194 CRIANÇAS, SENDO 87 de BERÇÁRIO.
- 3.4. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
- 3.5. VALOR DO "PER-CAPITA":


60 - R\$	1.293,39
30 - R\$	1.006,25
30 - R\$	923,17
74 - R\$	854,34
VALOR DO BERÇÁRIO:	87 - R\$ 482,50
- 3.6. VALOR DO PER CAPITA: R\$ 198.707,16
- 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 41.977,50
- 3.8. VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
- 3.9. VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 9.436,21 + IPTU
- 3.10. VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 250.120,87 + IPTU
- 3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

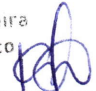
Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Parceria em epígrafe e seus Aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma da via arquivada na DRE e uma cópia encaminhada à SME/COGED/DIPAR.

São Paulo, 21 de Janeiro de 2025.

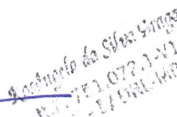

DRE
JAIR SIPIONI
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RG: 11.568.126-7 - SP
CPF: 010.502.418-00


ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
NOME: Edna Maria Gonçalves Martins
PRESIDENTE
RG: 27.836.361-1
CPF: 900.704.375-72


Cristina Nunes Moreira
Coordenador Pedagógico
RF 8367183

TESTEMUNHA 01


TESTEMUNHA 02


Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Águas de Março, 01
Jardim Bonifácio - São Paulo - SP
CEP: 08257-010